



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

JULGAMENTO

PARECER Nº 011/2024

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: 5246/2023

GUICHÊ N.º 38.335/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO NOS PASSEIOS/OU PRAÇAS DEMARCADOS COMO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO COLETIVO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

Após analisadas, documentação de Habilitação, Propostas e os cronogramas físicos financeiros corrigidos através da possibilidade do Art. 48 § 3º, respaldado pelo parecer do engenheiro da Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, a subcomissão de Licitação da Administração Geral Resolve:

Desclassificar a empresa KG2 INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA por desatender novamente aos termos do edital, ou seja, apresentou nova proposta e cronograma com valor R\$ 885.420,00, bem inferior ao da sua proposta apresentada na abertura do certame, qual seja, R\$ 1.186.467,50, tentando obter vantagem em relação aos concorrentes, infringindo os termos da Lei 8.666/93. Desclassificar a empresa INCA ESTRUTURA METÁLICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA, embora a empresa tenha apresentado no formato solicitado no certame, os percentuais mensais não condiz com o solicitado em cada item, ou seja, deveria atender 15% dos serviços apresentados até o 6º mês e 10% no último, totalizando 100%, porém os percentuais apresentados foram: 10% de cada serviços até o 5º mês e, 5% nos dois últimos, totalizando apenas 60%, portanto não configura 100% dos serviços propostos no edital. Classificar as empresas SANCHES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SOLDAS LTDA e GRAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, por terem apresentados os cronogramas físicos financeiros de acordo com os termos do edital. Diante de todo o exposto, a Subcomissão de Licitação da Administração Geral, julga conveniente a proposta da empresa **SANCHES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SOLDAS LTDA**, por estar de acordo com os termos do edital, conforme consta dos autos.

Araraquara, 02 de maio de 2024.

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Subcomissão de Licitação - Presidente

ARIANE SOARES DE SOUZA

Subcomissão de Licitação

WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR

Subcomissão de Licitação